Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.411 /

"DENOMINA ELIAS DELGADO BITENCOURT, A ATUAL' RUA '3' DO BAIRRO NOVA AURORA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se Elias Delgado Bitencourt, a atual rua "3" do Bairro Nova Aurora, com início na Avenida Dr. Saul do Prado Brandão e término na rua Mário Silésio Rodrigues Milton, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 821, de 09 / 09 /93.